



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Prefeito

## ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5278/2018

Até às 09h30min do dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertiooga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal e Envelope 2 - Cota Reservada) e Habilitação (Envelope 3), apresentados pelas empresas: FK Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 285.054.060/0001-06, representada pela Sr. Michel Saraiva de Lima, RG nº 48.460.448-X - SSP/SP; Ferrini Comércio & Consultoria Ltda ME, CNPJ: 13.642.211/0001-70, representada pela Sr. Felipe Serikyaku, RG nº 44.933.916 - SSP/SP; S&S Equipamentos para Construção Civil Eireli, CNPJ: 28.369.836/0001-87, representada pelo Sr. Fabio Carvalho dos Santos, RG nº 24.332.528-9 - SSP/SP; Carlos Ivan da Silva EPP, CNPJ: 01.045.073/0001-62, representada pelo Sr. Carlos Ivan da Silva, RG nº 15.172.264 - SSP/SP; Comercial Monarca Magazine Eireli EPP, CNPJ: 24.290.183/0001-95, representada pelo Sr. Moacir Luiz da Silva e Costa, RG nº 46.198.081-2 - SSP/SP; Ekipsul Comércio de Equipamentos Educacionais Eireli, CNPJ: 04.603.900/0001-84, representada pelo Sr. Ciriaco Pereira Freire Junior, RG nº 11.406.278-X - SSP/SP; Brink É D + Comercial de Brinquedos Eireli, CNPJ: 29.151.815/0001-53, representada pelo Sr. Olegário Pereira, RG nº 3.336.626-3 - SSP/SP; Vale Comércio de Produtos para Educação Ltda EPP, CNPJ: 14.733.870/0001-84, representada pelo Sr. André Simões, RG nº 23.316.713-4 SSP/SP e Esphera Importação e Exportação Ltda EPP, CNPJ: 24.681.784/0001-29, sem representante, interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 81/2018 - **Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos para as unidades da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação.** Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal e Envelope 2 - Cota Reservada) e Habilitação (Envelope 3) rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas (Envelope 1 - Cota Principal), ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 2 (cota reservada) e 3 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas da **Cota Reservada** de acordo com as exigências contidas no Edital. *Foi observado que no item 6 nenhuma empresa apresentou catálogo de acordo com as exigências do Edital, sendo assim o item 06 foi fracassado. Quanto ao item 03 nenhum representante atendeu as dimensões do equipamento solicitado, sendo por este motivo o item fracassado. A empresa Esphera foi desclassificada para todos os itens por não ter apresentado catalogo dos produtos. A empresa Ferrine foi desclassificada nos itens, 02, 03, 04, 05 e 07, pois os produtos não atenderam as especificações do edital. A empresa S & S Equipamentos, foi desclassificada para os itens 02, 03, 04, 05 e 07, por apresentar catalogo em desconformidade com o solicitado no Edital. A empresa FK Comércio, foi desclassificada para todos os itens por não apresentar catalogo em conformidade com o Edital, conforme item 4.2.6 e subitens do Edital. A empresa Monarca foi desclassificada para o item 7, por não apresentar catalogo em conformidade com Edital, descumprindo o item mencionado acima. A empresa Brink foi desclassificada para os itens 01 e 05 por ofertar produtos com dimensões divergentes do solicitado no Edital, para o item 02 apresentou catalogo com descritivo incompleto, para os itens 03, 04 e 07 apresentou catalogo com emenda, sendo feita a diligencia e não constatado o site com a especificação do produto. Todos os itens acima não cumpriram o item do Edital*



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Prefeito

4.2.6 e subitens. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais, conforme tabela de lances, a seguir:

#### COTA PRINCIPAL:

##### Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Ferrini	3.004,38	3.000,00	<b>2.850,00</b>								
Carlos Ivan	3.217,20	3.002,00	DECLINA								
Vale	3.840,00	DECLINA									

##### Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Vale	1.150,00	<b>980,00</b>									

##### Item 03 – Fracassado

##### Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Vale	1.580,00	<b>1.560,00</b>									

##### Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Vale	1.619,00	<b>1.610,00</b>									

##### Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Vale	99,20	<b>99,20</b>									
Ekipsul	120,00	DECLINA									

Procedida à decisão, foi pelo Sr Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos representantes das empresa: Ekipsul e FK Comercio foi dito ter a intenção, por não concordar com sua desclassificação, o que será feito ao final. Quanto aos demais foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Encerrada a fase de lances e examinada as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras como segue:

item	Empresa	Valor unitário
01	Ferrini Comércio & Consultoria Ltda ME	2.850,00
02	Vale Com. de Produtos para Educação Ltda EPP	980,00
03	Fracassado	-----
04	Vale Com. de Produtos para Educação Ltda EPP	1.560,00



# Prefeitura do Município de Bertioga


Estado de São Paulo


## Estância Balneária

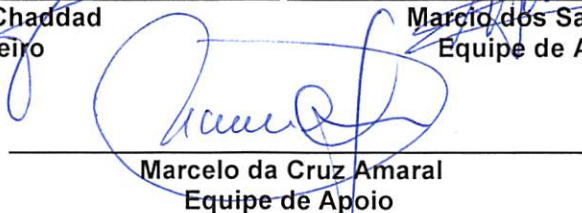
Gabinete do Prefeito

05	Vale Com. de Produtos para Educação Ltda EPP	1.610,00
07	Vale Com. de Produtos para Educação Ltda EPP	99,20

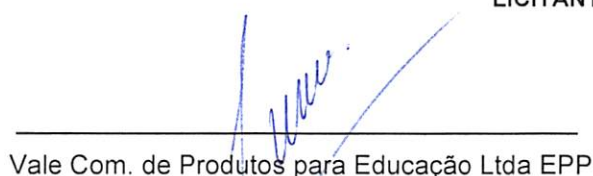
Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura dos envelope 3 – “habilitação”, das proponentes. Após análise o Sr. Pregoeiro constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas e conseqüentemente vencedoras do certame licitatório, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, somente pelos representantes das empresas Ekipsul e FK Comercio foi dito ter a intenção por terem sido desclassificados para a fase de lances. Diante dos fatos, saem as empresas intimadas da sessão, para no prazo de três dias úteis apresentarem suas razões, para posterior decisão da Comissão. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecida à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Geraldo Chaddad**  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
**Marcio dos Santos Lopes**  
Equipe de Apoio

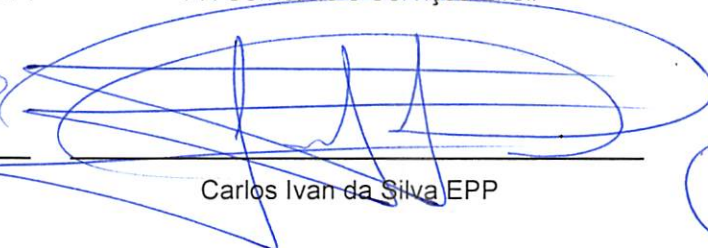
  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo da Cruz Amaral**  
Equipe de Apoio

### LICITANTES:

  
\_\_\_\_\_  
Vale Com. de Produtos para Educação Ltda EPP

  
\_\_\_\_\_  
FK Comercio e Servicos Eireli

  
\_\_\_\_\_  
Ferrini Comercio & Consultoria Ltda ME

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Ivan da Silva EPP

  
\_\_\_\_\_  
João Roberto Monteiro da Silva Barbosa

  
\_\_\_\_\_  
Daniella Jorgetti

=